

28 de janeiro de 2025

Diário Oficial

Nº 28.918

Página 7

PORTARIA Nº 09/2025/SEPLAG-MT

Designa Servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 004/2025/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Pantanal Locadora de Automóveis Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência 22.01.2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2023/09634 Contrato nº 004/2025/ SEPLAG.	Pantanal Locadora de Automóveis Ltda.	R\$ 2.520.000,00	Contratação de Serviço especializado de locação de ônibus, com motorista, manutenção e Combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo. Contratação com fundamento no art. 75, Inciso III, alínea "b", da Lei n.º 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 1.525/2022.	Ivanir Walmor Urmann. Matrícula nº 80081.	Jefferson Claude Dutra. Matrícula nº 249259	Jeanny Cristina Corso. Matrícula: 262280

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1659575

PORTARIA Nº 07/2025/SEPLAG-MT

Designa Servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2025/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Centro Internacional de Tecnologia de Software CITS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência 20.01.2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/07243 Contrato nº 003/2025/ SEPLAG.	Centro Internacional de Tecnologia de Software CITS.	R\$ 41.720,00	Treinamento na forma de workshop em Gestão de indicadores de desempenho e de resultados de Processos de negócios em organizações públicas, para atender as demandas da Coordenação do Escritório Central de processos de negócios/Superintendência de modernização organizacional/ SMO da secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. SEPLAG/MT.	Regina Akiko Imada Doy. Matrícula nº 265161.	Rafael Bonate de Almeida. Matrícula nº 297683	Cristiana Pinheiro da Silva Canuto Bezerra. Matrícula: 249651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1659576



SEPLAGCAP202503471A